



PROPOSTA DA CPPT

**Restaurantes
totalmente
sem tabaco**

A Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo propõe a proibição total de fumar nos restaurantes e similares, mediante uma alteração da lei para **“protecção da saúde”** que é **“um direito de todos”**. Com a Lei do Tabaco, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2008, passou a ser proibido fumar nos espaços públicos, locais de trabalho, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino e locais como museus, centros comerciais, aeroportos e meios de transporte. Nos restaurantes, as excepções estão condicionadas à dimensão dos locais e à criação de espaços próprios para fumadores devidamente sinalizados e separados fisicamente das restantes instalações ou com dispositivos de ventilação e sistema de extracção de fumo directamente para o exterior. A proposta de alteração será enviada para a Assembleia da República e Ministérios da Saúde e da Economia.